

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012015

LOCAL DE ENTREGA: Federações Estaduais.

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2018

DATA DE ENTREGA: 09/07/2018

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Solicitação de Troféu VivaVôlei para Superliga 2018/2019.

Quantidade: 350

Layout: a ideia do layout será enviada por e-mail.

Importante: a entrega dos troféus(logística e custo) é de responsabilidade do fornecedor. Os troféus deverão ser entregues nas federações participantes 20 dias antes do início da fase classificatória e 5 dias antes nas fases finais.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012138

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2018

DATA DE ENTREGA: 18/07/2018

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

2 bombonas Di Cloro Marca Hidroazul granulado de 50 KG
10 unidades de clarificante embalagem de 1 litro
24 unidades de detergente Ypê embalagem de 500 ml
50 pacotes de Papel interfolha branco luxo
50 kg de Sabão em pó omo embalagem de 2,0 kg saco
2 caixas de sabonete leite de cabra
36 unidades de amaciante confort conentrado de 1 lt downy brisa de verão
3 bobinas de saco para de gelo de 30 x 40
3 fardos de saco de lixo de 30 litros, fardo com 100 unidades
5 fardos de saco de lixo de 100 litros, fardo com100 unidades
5 fardos de saco de lixo de 200 litros, fardo com100 unidades
5 fardos de saco de lixo de 240 litros, fardo com100 unidades
10 escovas para roupas
12 garrafas de querosene de 1 litro cada
5 fardos papel higiênico mirafiore

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012140

LOCAL DE ENTREGA: Av. João Alves, s/n
Fortaleza de São João - Urca/RJ

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

DATA DE ENTREGA: 26/06/2018

=====

AGUA

100 Fardos de Água com 48 copos de 200ml.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012141

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento do Voleibol Av. Ministro
Salgado Filho, 7000 – Barra

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

DATA DE ENTREGA: 01/07/2018

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de placas de quadra para Saquarema com a marca Lapec, conforme abaixo.

Placa Indoor

4 unidades

Tecido Oxford com velcro macho costurado em todo o contorno do verso (impressão por sublimação)

3,43x1m

01 Banner Roll Up

Lona fosca

1,50x0,80cm

Entrega até 16/04

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de placas de quadra para Saquarema com a marca Lapec, conforme abaixo.

Placa Praia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

2 unidades

Lona fosca impressão frente e verso com acabamento em ilhóis
3x1m

Entrega: até 16/04 em Saquarema

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012161

LOCAL DE ENTREGA: Entregar Na CBV

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

DATA DE ENTREGA: 01/08/2018

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Produzir uniformes conforme descritivo abaixo:

Camisas:

Técnica - 6 Camisas / Tamanho 02 M - 02 G - 02 GG

Produção - 6 Camisas / Tamanho 02 M - 02 G - 02 GG

Boleiros - 30 Camisas / Tamanho 20 M - 15 G - 05 GG

Árbitros - 24 Camisas / Tamanho 08 M - 08 G - 08 GG - 04 G

Apoio - Camisas 10 Tamanho 05 G - 05 GG

Premiação - 12 Camisas 03 M - 04 G - 03 GG - 2 3G

Bermudas:

Técnica - 6 Berrmudas Tamanho- 03 M - 03 G

Produção - 6 Berrmudas Tamanho 03 M - 03 G

Boleiros - 30 BerrmudasTtamanho 15 M - 12 G - 03 GG

Árbitros - 24 Berrmudas Tamanho 05 P - 10 M - 09 G - 05 GG

Apoio - 10 Bermudas Tamanho 05 P - 05 G

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 012162

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na CBV

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

DATA DE ENTREGA: 01/08/2018

=====

UNIFORMES DE ATLETAS

Produzir Uniformes conforme o descritivo abaixo:

Jogo: (Modelo CBVP)

Verde número 1 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Verde número 2 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Amarelo número 1 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Amarelo número 2 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Azul número 1 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Azul número 2 - 20 (Regata) e 52 (Top)

Branco número 1 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Branco número 2 - 20 (Regata) e 20 (Top)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).